



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 6 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 461/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **DISPENSA Nº 52/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: IND.E COM. DE CAFE JULIANA LTDA. - CNPJ: 77.681.021/0001-44

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Q.unt.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Café, tipo torrado, de primeira linha, apresentação pó, tipo embalagem comum, sem mistura, selo de pureza ABIC. Embalagem com data de fabricação e validade.	KG	360	11,00	3.960,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 52/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

Fornecedor: IND.E COM. DE CAFE JULIANA LTDA.

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 52/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 06 de novembro de 2020

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2448/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 52/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: IND.E COM. DE CAFE JULIANA LTDA.

CNPJ Nº: 77.681.021/0001-44

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de café para todas as secretarias e departamentos da municipalidade**

Valor Global: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 92 dias (três meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 06 de novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br